

DECRETO N.º 41.101, DE 05/01/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.730/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 364,48 (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados) situado à Rua Casimiro de Abreu com a Rua Murilo Mendes, Quadra 03, Lote 01, Bairro Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, sendo proprietários o Senhor Gustavo Onofre Maia e Elidamara Fontes Cordeiro Maia, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 21136, dando origem aos seguintes lotes conforme numeração do cadastro municipal:

I – Lote 01A, com 199,14m² (cento e noventa e nove metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), com frente para a Rua Casimiro de Abreu, onde mede 7,02 (sete metros e dois centímetros).

II – Lote 01B, com 165,34m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados, e trinta e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua Casimiro de Abreu, onde mede 10,98 (dez metros e noventa e oito centímetros).

Parágrafo Único. Integram este decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 20.730/2021.

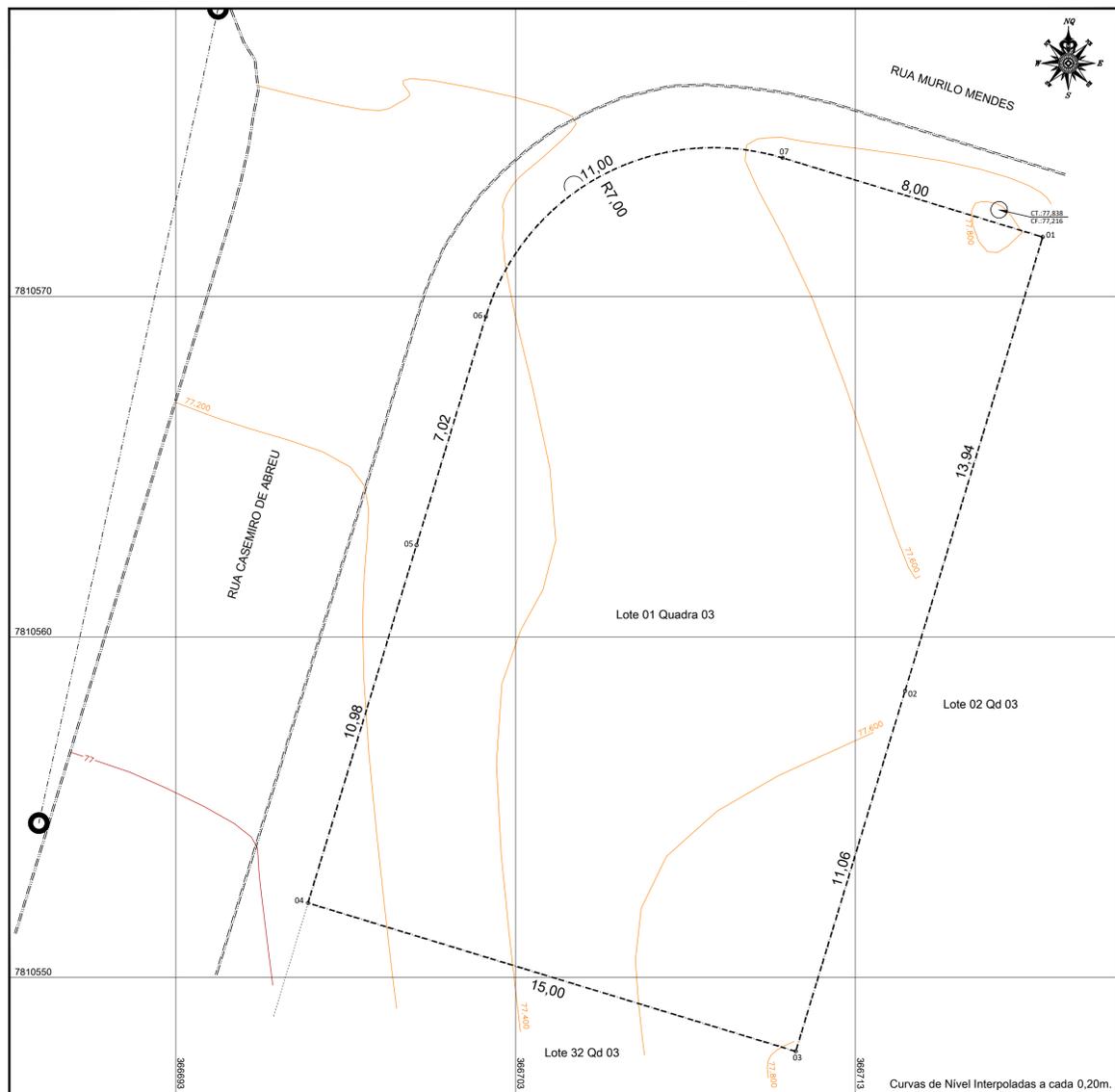
Art. 3º Ficam autorizados o Senhor Gustavo Onofre Maia e Leandro Cássio Mantovani de Freitas, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório de Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

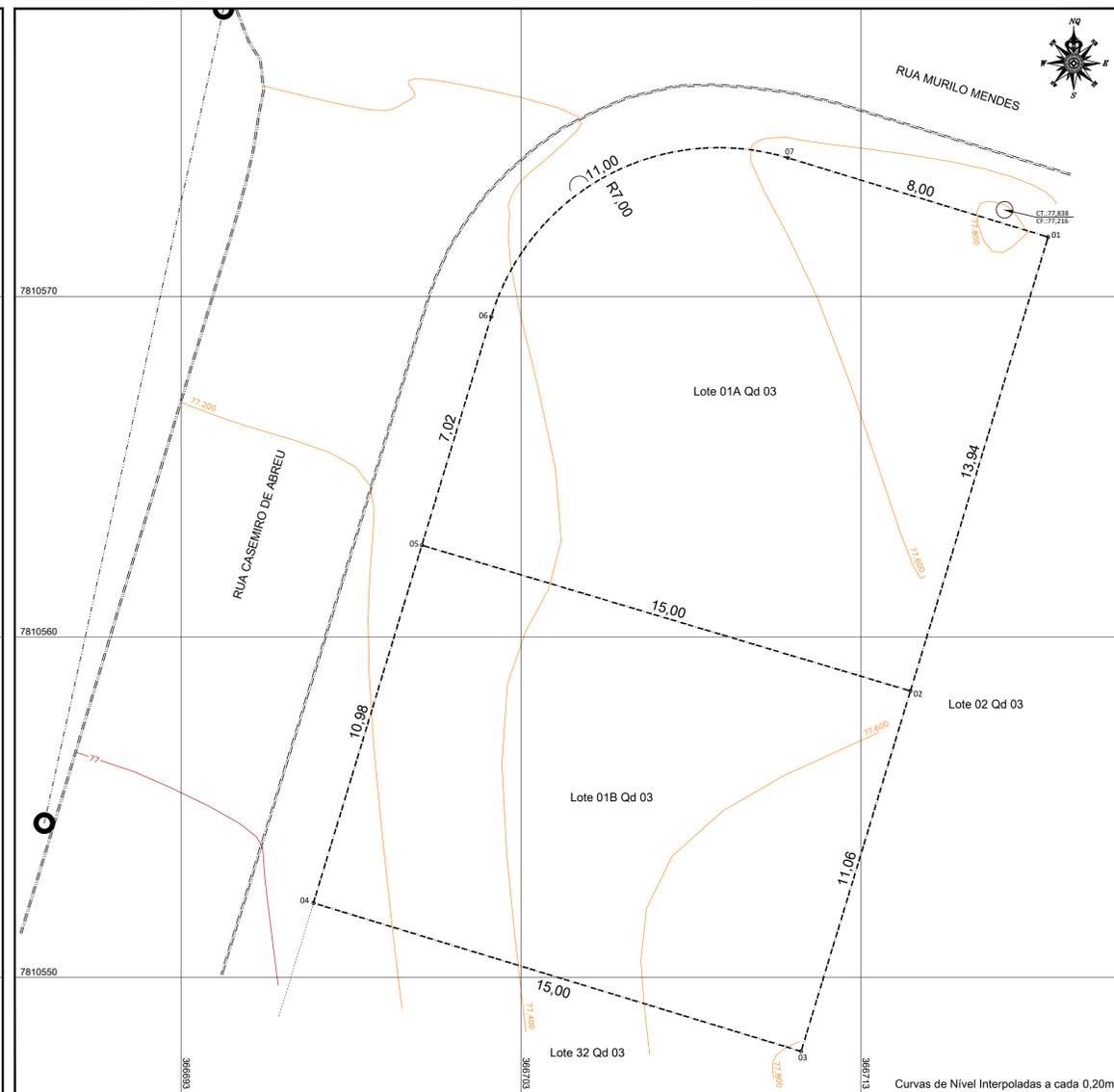
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PLANTA TOPOGRÁFICA - SITUAÇÃO ATUAL
ESCALA: 1:100



DESDOBRO - SITUAÇÃO PROPOSTA
ESCALA: 1:100

NOTAS GERAIS

Coordenadas UTM Datum horizontal SIRGAS2000 época 2000.4 - Fuso 24 Sul
Alturas Ortométricas Datum vertical IMBITUBA-SC, fonte: IBGE MAPGEOD2015 V1.0.

MEMORIAL DESCRITIVO - LOTE A						
VÉRTICE	VANTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS		AZMUTE	CONFRONTANTE
			LESTE	NORTE		
01	02	13,935	366.718.942	7.810.571.664	196° 53' 56"	LOTE 02 QD 03
02	05	15,000	366.714.891	7.810.558.331	286° 34' 45"	LOTE 01A QD 03
05	06	7,019	366.700.514	7.810.562.611	016° 53' 55"	R. CASEMIRO DE ABREU
06	07	9,899	366.702.555	7.810.569.327	061° 53' 57"	RUA MURILO MENDES
		Desenvolvimento:	Raio: 7,000			
07	01	8,000	366.711.287	7.810.573.960	106° 53' 56"	RUA MURILO MENDES

MEMORIAL DESCRITIVO - LOTE B						
VÉRTICE	VANTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS		AZMUTE	CONFRONTANTE
			LESTE	NORTE		
02	03	11,065	366.714.891	7.810.558.331	196° 53' 56"	LOTE 02 QD 03
03	04	15,000	366.711.675	7.810.547.744	286° 34' 45"	LOTE 32 QD 03
04	05	10,981	366.697.322	7.810.552.104	016° 53' 56"	R. CASEMIRO DE ABREU
05	02	15,000	366.700.514	7.810.562.611	106° 53' 45"	LOTE 01A QD 03

CLASSE	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
LOTE 01A	199,14	54,95
LOTE 01B	165,34	52,05
LOTE 01 - Total	364,48	77,00



IMAGEM AÉREA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO (Mapa Localização)
ESCALA: 1:2000

CONVENÇÕES:

--- LIMITE DA ÁREA	--- FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIA ESTADUAL	--- FAIXA DE MARINHA	--- LIMITE APP - § 3º, Art. 61 Lei 12.651/2012	--- MARGEM LAGOA/CÓRREGO	--- ÁREA ALAGADA	--- LIMITE CAPOEIRA	--- EIXO RODOVIA	--- LIMITE TERRENO	--- MEIO FIO	--- MURO
--- CURVAS DE NÍVEL (MESTRAS)	--- CURVAS DE NÍVEL (AUXILIARES)	--- REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO	--- REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	--- VÉRTICES DO LIMITE	--- MANILHA DE DRENAGEM Ø 1,00m	--- ÁREA CONSTRUÍDA	--- CAPOEIRA	--- COQUEIRAL	--- PRAIA	--- MARCO GEODÉSICO

LOTE	MEMORIAL DESCRITIVO				ÁREA (m²)
	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	
01A	7,02	13,94	19,00	15,00	199,14
	RUA CASEMIRO DE ABREU	LOTE 02 QUADRA 03	RUA MURILO MENDES	LOTE 01B QUADRA 03	
01B	10,98	11,06	15,00	15,00	165,34
	RUA CASEMIRO DE ABREU	LOTE 02 QUADRA 03	LOTE 01A QUADRA 03	LOTE 32 QUADRA 03	
ÁREA TOTAL				364,48	

REVISÕES						
REV.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	DATA
00	Emissão Original					10/12/21

CONTRATANTE	GUSTAVO ONOFRE MAIA CPF: 096.968.777-06	EMPRESA	PERFECTA ENGENHARIA perfecta@perfectaengenharia.com.br
Responsável Técnico:	LEONARDO B. LOUREIRO CREA RJ-17154/D ART 08 2021 0146198		
Local:	RUA MURILO MENDES - VILA SANTI - ARACRUZ - ES		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	Latitude: 19° 48' 53,41997" S Longitude: 40° 16' 24,07263" W		
Projeto:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Nº do Contrato:	0820210146198
Título:	PLANTA DE SITUAÇÃO / PLANTA DE DESDOBRO	DATA:	10/12/2021
ESCALA:	INDICADA	Nº:	0820210146198
REVISÃO:	0	PRANCHA:	1/1
PLANTA DESDOBRO - CAD 2007.DWG			

MEMORIAL**DIMENSÕES, CONFF**

LOTE	DIMENSÕES, CONFF	
	FRENTE (m)	FUNDO (m)
01A	7,02	13,94
	RUA CASEMIRO DE ABREU	LOTE 02 QUADRA 03
01B	10,98	11,06
	RUA CASEMIRO DE ABREU	LOTE 02 QUADRA 03

DESCRIPTIVO**DESCRIÇÕES E ÁREA**

LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m²)
19,00	15,00	199,14
RUA MURILO MENDES	LOTE 01B QUADRA 03	
15,00	15,00	165,34
LOTE 01A QUADRA 03	LOTE 32 QUADRA 03	
ÁREA TOTAL		364,48